instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Baião

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 2/2023

Assunto: Delegação de Competências

Data: 14-12-2023 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu, Maria de La Salete Monteiro Cardoso, conservadora da conservatória dos registos civil, predial, comercial de Resende, e em regime de substituição e acumulação de funções na conservatória dos registos civil, predial, comercial e automóvel de Baião, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na a seguir indicada oficial de registos, competências para a prática dos seguintes atos:

Na oficial de registos, Maria Alice de Jesus Borges, a exercer funções na conservatória dos registos civil, predial, comercial e automóvel de Baião:

a) para exercer funções em substituição legal, na conservatória de Baião, nas faltas e ausências da conservadora, designadamente, nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2023, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela oficial, acima mencionada, até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

Maria de La Salete Monteiro Cardoso

(Conservadora do Registo Civil, Predial e Comercial de Resende)